



ATA 001/2009
PREGÃO 062/009
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no "Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi", a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009, que objetiva a aquisição de cartuchos e toner para diversas Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 14 horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

- A empresa **AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE LTDA.**, sem representante legal presente. **Empresa de Pequeno Porte.**
- A empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, representada neste ato pelo Sr. Adovandro Luiz Fraporti, inscrito no CPF sob o nº 662.482.300-30. **Microempresa.**
- A empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA.**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Marin, inscrito no CPF sob o nº 526.200.930-15. **Microempresa.**
- A empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Edson Carlos Soldi, inscrito no CPF sob o nº 808.836.990-87. **Microempresa.**
- A empresa **RECH CENTER INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Eduardo Mignoni da Silva, inscrito no CPF sob o nº 918.257.250-04. **Microempresa.**
- A empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Edilar Bortoncello, inscrito no CPF sob o nº 267.412.290-00. **Empresa de Pequeno Porte.**
- A empresa **FILIPE SGARIONI**, neste ato representada pelo Sr. Filipe Sgarioni, inscrito no CPF sob o nº 004.336.390-32. **Microempresa.**
- A empresa **AMADEU FERDINANDO MARTINS DA ROCHA**, neste ato representada pelo Sr. Amadeu Ferdinando Martins da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 421.080.120-87. **Microempresa.**
- A empresa **LEONIDAS PAGANELA DA SILVA**, neste ato representada pelo Sr. Leônidas Paganela da Silva, inscrito no CPF sob o nº 662.905.890-91. **Microempresa.**

Na sequência foram abertos os envelopes "propostas", e em análise as mesmas fica registrado o que segue:

- Fica registrado na ata que a proposta da empresa Leonidas Paganela da Silva nos lotes 006, 028 e 029 especificou a marca do produto manuscrito a caneta.
- A empresa Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda., está desclassificada nos lotes 029, 030, 036 e 038, por cotar produto em desacordo com o solicitado no edital.



- A empresa Barqueiro Soluções de Escritório Ltda., no lote 023 especificou marca HP. Perguntado ao Sr. Edson Carlos Soldi se houve erro de digitação, este confirmou e disse que o correto é Epson.

- A empresa Amadeu Ferdinando Martins da Rocha, não transcreveu a marca do produto na linha Marca. Perguntado aos representantes se os produtos são da marca descrita no item e se são genuínos, os mesmo confirmaram que sim.

- A empresa Sgarione Me e Rech Center Informática Ltda, não transcreveram a marca do produto na linha Marca. Perguntado aos representantes se os produtos são da marca descrita no item e se são genuínos, os mesmo confirmaram que sim.

A classificação dos valores por lotes foram lançadas na **tabela de lances em anexo**, para início da fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes.

Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances constantes na **tabela de lances em anexo**. Verificou-se que todas estão habilitadas. Assim sendo declaramos vencedoras as empresas:

- A empresa **RECH CENTER INFORMÁTICA LTDA** ficou vencedora dos lotes: 01, 04 e 12.
- A empresa **FILIPE SGARIONI** ficou vencedora dos lotes: 05, 06, 08, 09, 10 e 17.
- A empresa **AMADEU FERDINANDO MARTINS DA ROCHA** ficou vencedora dos lotes: 16, 18, 29 e 36.
- A empresa **LEONIDAS PAGANELA DA SILVA**, ficou vencedora dos lotes: 03, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 31 e 37.
- A empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, ficou vencedora dos lotes: 32 e 38.
- A empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** ficou vencedora do lote: 28
- A empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA** ficou vencedora dos lotes: 02, 22, 25, 30 e 34.
- A empresa **AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE LTDA** ficou vencedora dos lotes: 07 e 35
- A empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** ficou vencedora dos lotes: 23, 24, 26, 27 e 33

A Pregoeira indagou aos presentes da intenção de interpor recursos e nenhum manifestou tal interesse. Às 17 horas e 40 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos o presente procedimento à autoridade superior para homologação e adjudicação, salva maior juízo. Nada mais a constar.